



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Obras e Habitação**

À  
DARH-1

Para publicação nos seguintes jornais e meio eletrônico:

- 1) Jornal Diário do Grande ABC;
- 2) Diário Eletrônico;
- 3) Por meio Eletrônico – <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>

**Termo de Julgamento**  
**Recursos/Impugnação**

***Processo Administrativo nº. 16480/2019***

***Concorrência Pública nº. 07/2019***

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), o Sr. Diretor do Departamento de Obras, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos termos do Processo Administrativo nº. 16480/2019, da Concorrência Pública nº 07/2019, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ATENDE FÁCIL SAÚDE, SITUADO NA AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 282, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO**, considerando a minuciosa análise das peças recursais e impugnações pela COJUP-I, e, após parecer jurídico, **RESOLVE**: 1) **DEFERIR** o recurso impetrado pela empresa PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e **HABILITAR** essa empresa a prosseguir no certame; 2) **DEFERIR PARCIALMENTE** o recurso impetrado pela empresa CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA, **INABILITANDO** as empresas SPALLA ENGENHARIA EIRELI e SHOPSIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA para o certame, e **MANTENDO A HABILITAÇÃO** da empresa CLD CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRONICA LTDA para prosseguimento no certame.. Desse modo, fica determinado o **dia 16/12/2019 às 10h30** (dez horas e trinta minutos) na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, situada na Rua Eduardo Prado, 201, Bairro São José, São Caetano do Sul, para abertura do **Envelope nº. 02 – Proposta Comercial**. Prosseguindo, publique-se no jornal que veicula os atos oficiais do Município, Gazeta de São Paulo.

São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2019.

Renato Rocha Ferreira  
Diretor de Obras  
SEOHAB